



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 127/2023

DE 04 DE JULHO DE 2023

**NOMEIA A Sr.ª LORRAINY LOBATO FARIA
PARA O CARGO COMISSIONADO DIRETORA
ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso,
Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 04 de Julho de 2023, a Sr.ª **LORRAINY LOBATO FARIA** para o cargo **COMISSIONADO DIRETORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

GILSON FERNANDES DE SOUZA	2022/2023	11/07/2023 A 30/07/2023 INDENIZADO 10 DIAS
IZABEL DA SILVA ALMEIDA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
JOANISSO BENDLER	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
JOAQUIM MARIA DIAS	2022/2023	11/07/2023 A 30/07/2023 INDENIZADO 10 DIAS
JOILSON FERNANDES DE SOUZA	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023
JOSE DE LIMA NEVES	2022/2023	02/07/2023 A 01/08/2023
LEANDRO LAURENÇO DA SILVA	2021/2022	01/07/2023 A 20/07/2023 INDENIZADO 10 DIAS
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
LILIA MARIA DE SOUZA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
LILIANE GOULART DE LIMA	2021/2022	11/07/2023 A 30/07/2023 INDENIZADO 10 DIAS
LUSVANI VIEIRA DAMASCENA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
MARIA DE LURDES DA SILVA SOUZA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
NATALIA LEAL DE MELO	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
ORLANDO MARCELINO DA SILVA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
ROSILAYNE COLACO CAMARA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
SAMUEL RODRIGUES ROSA	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
SANDRA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
WAGNER CAMARA	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.123/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA N.123/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal n°069 de 28 de maio de 1993

CONSIDERANDO; O requerimento da Servidora que trata essa Portaria datada em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de **01/07/2023 a 01/07/2025 a servidora : CIDNEIA RODRIGUES BATISTA**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 127/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA N.º 127/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

NOMEIA A Sr.ª LORRAINY LOBATO FARIAPARA O CARGO COMISSONADO DIRETORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear a partir de 04 de Julho de 2023, a Sr.ª LORRAINY LOBATO FARIAPARA o cargo COMISSONADO DIRETORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.*

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. *As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.*

Art. 3º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Julho de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2023